

Atos da 2ª Vice-Presidência

PORTARIA Nº 0667/2019 SH-2ªVP

O Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2019.00178809, resolve

R E V O G A R

a portaria nº 0529/2019 SH-2ªVP, à partir de 30/07/2019, referente à designação de FERNANDA ARANHA HAPNER, para exercer a função de Mediador/Conciliador voluntário junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 24 de setembro de 2019.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6191315